



**PORTARIA Nº 78/2025** - Bom Jesus do Tocantins -TO, 15 de setembro de 2025.

**“Dispõe sobre a concessão de diária a servidor(a) e dá outras providências”**

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Autorizar a Servidora **JOSINEIDE GOIS MENDES**, Supervisora Escolar, com lotação no Fundo Municipal de Educação e Cultura a deslocar-se a cidade de Palmas, no dia 15 de setembro de 2025 e retornar no dia 18 de setembro de 2025

**Art. 2º.** - Fica autorizado o pagamento duas diárias no valor unitário de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação entre Bom Jesus do Tocantins/TO e Palmas/TO.

**Art. 3º.** Para participar da Formação Regional do Programa Alfabetiza Mais Tocantins como formadora da Educação Infantil por

**Art. 4º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 15 dias do mês de setembro de 2025.

**Maria da Paixão Dias Rodrigues**

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto nº 061/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-019f18-15092025235546**